Demonstrações Contábeis

WINDFALL XVIII Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 58.542.137/0001-58)

Administrado pela Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.
(CNPJ: 45.246.410/0001- 55)

Período de 10 de fevereiro (data de início das operações) a 28 de fevereiro de 2026

WINDFALL XVIII FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 64.966.103/0001-93

(Admininstrado pelo Banco Genial S.A.)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Demonstração da posição financeira

Em 28 de fevereiro de 2026

(Em milhares de reais)

		28/02/2026	
Ativo	**Quantidade**	**Valor contábil**	**% sobre o patrimônio líquido**
Circulante			
Disponibilidades		**160**	**0,80**
Banco Genial S.A.		160	0,80
Ações de Companhia Fechada		**19.896**	**99,19**
WIND PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A	28.017.478,00	19.896	99,19
Total do ativo		**20.056**	**100,00**
Passivo			
Circulante			
Valores a pagar		-	-
Taxa de administração e gestão		-	-
Auditoria e custódia		-	-
Total do passivo		-	-
Patrimônio líquido		**20.056**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido		**20.056**	**100,00**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Página 1

WINDFALL XVIII FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 64.966.103/0001-93
(Admininstrado pelo Banco Genial S.A.)
CNPJ: 45.246.410/0001-55

Demonstração do resultado e do resultado abrangente

Período de 10 de fevereiro (data de início das operações) a 28 de fevereiro de 2026

(Em milhares de Reais)

Página 1

	Período de 30/12/2024 a 28/02/2025
Títulos e valores mobiliários de renda variável	-
Ajuste ao valor justo das ações de companhias fechadas	-
Outras despesas	-
Taxa de administração e gestão	-
Auditoria e custódia	-
Resultado do período	-
Outros resultados abrangentes do período	-
Resultado do período e resultado abrangente do período	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

WINDFALL XVIII FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 64.966.103/0001-93

(Admininstrado pelo Banco Genial S.A.)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Período de 10 de fevereiro (data de início das operações) a 28 de fevereiro de 2026

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário da cota)

Página 1

	Cotas integralizadas	Lucros / Prejuízos Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Cotas integralizadas	20.056	-	20.056
Resultado liquido do período	-	-	-
Em 28 de fevereiro de 2026			
Representado por 25.399,00696249 cotas a R$ 1.253,49444949	**20.056**	-	**20.056**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

WINDFALL XVIII FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 64.966.103/0001-93

(Admininstrado pelo Banco Genial S.A.)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Demonstração dos fluxos de caixa - Método direto

Período de 10 de fevereiro (data de início das operações) a 28 de fevereiro de 2026

(Em milhares de reais)

	fevereiro (data de início das operações) a 28 de
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Pagamento de taxa de administração e gestão	-
Pagamento de despesa de auditoria e custódia	-
Demais pagamentos/recebimentos	-
Caixa líquido das atividades operacionais	-
Fluxo de caixa das atividades de investimento	
Movimentação com Ações de companhia fechada	**(19.896)**
Caixa líquido das atividades de investimento	**(19.896)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Emissão de cotas	**20.056**
Caixa líquido das atividades de financiamento	**20.056**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	160
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	160

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Página 1

Agrofundo XVII Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Período de 10 de fevereiro (data de início das operações) a 28 de fevereiro de 2026

1 Contexto operacional

O WINDFALL XVIII Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo") foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com responsabilidade limitada dos cotistas, nos termos da Resolução CVM 175. O Fundo possui Classe Única, destinada a investidores profissionais, e prazo de duração de 10 anos contados da primeira integralização de cotas. A administração fiduciária é exercida pela Genial Investimentos CTVM S.A. e a gestão pela Plural Investimentos Gestão de Recursos Ltda. O objetivo da Classe é obter valorização de capital por meio de investimentos em sociedades-alvo, mantendo, no mínimo, 90% do patrimônio líquido investido em ativos elegíveis de FIP. A Classe foi enquadrada como entidade de investimento e as aplicações não contam com garantia do administrador, gestor ou FGC.

O Administrador poderá manter o Fundo em funcionamento após o prazo de duração, independentemente de deliberação em AGC, caso ainda vigorem direitos e as obrigações contratuais principais e acessórias, parcelas a receber, earn-outs, contingências ativas e passivas, valores mantidos pelo Fundo para fazer frente a contingências passivas, valores em contas vinculadas e valores a indenizar pelo Fundo, os quais, ao final do prazo de duração, não tenham seus prazos contratuais ou de prescrição e/ou decadência legalmente transcorridos.

O Fundo é destinado a investidores profissionais, assim definidos pelas normas expedidas pela CVM.

O Fundo poderá realizar investimentos em ações, bônus de subscrição, debêntures (simples ou conversíveis), outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, bem como títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas e sociedades anônimas, de emissão de sociedade alvo ou sociedade investida.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16 e Resolução CMN nº 5.111/23, avaliou e classificou o Fundo como “entidade de investimento”. A classificação foi definida considerando que o Fundo cumpre cumulativamente os seguintes indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma, as quais:

(i) Obtêm recursos de diversos investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado que deve possuir plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão com as entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões, tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas.

(ii) Comprometem-se com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos.
(iii) Substancialmente mensurem e avaliem o desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo.
(iv) Definam nos seus regulamentos estratégias objetivas e claras a ser utilizadas para o desinvestimento, assim como a atribuição do gestor de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido na estratégia, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

Foi considerada a existência das seguintes características:

(i) Possuir mais de um investimento, direta ou indiretamente.
(ii) Ter cotistas que não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não sejam partes ligadas aos administradores dessas entidades.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia do Administrador ou do Fundo Garantidor de Crédito ("FGC"). Não obstante a diligência do Administrador no gerenciamento dos recursos do Fundo, este está sujeito às oscilações de mercado, podendo inclusive, ocorrer perda de capital investido.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações regulamentados pelas Instruções CVM nº 579/16 e 175/22, emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), incluindo as normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento – COFI e demais emanadas pela CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Essas demonstrações financeiras estão sendo apresentadas para o período de 10 de fevereiro (data de início das operações) a 28 de fevereiro de 2026, sem o parecer dos auditores independentes, pois em 28 de fevereiro de 2026 o Fundo possuía menos de 90 dias em operação, estando dispensado de ter suas demonstrações financeiras auditadas naquela data, conforme disposições dos parágrafos 1º e 2º do artigo 50 da Instrução CVM nº 578/16.